ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR JOZIEL VANDERLEI DA SILVA

PROCESSO N.° 098 /2011

PROJETO DE DECRETO N.° 034 /2011, DE 28 DE JUNHO DE 2011

CONCEDE A **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** AO MILITARES INDICADOS PELO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco** aos seguintes militares indicados pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima:
-TEN CEL SIMVAL FROES BOAES;
-TEN CEL JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMOGENES;
-TEN CEL FRANCISCO JOSE MAIA FIDELIS;
-CAP VANISIA DE SOUZA SANTOS CAPAVERDE;
-CAP ROSIMEIRE DE OLIVEIRA B. RODRIGUES;
-CAP EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA;
-CAP DORIEDSON SILVA RIBEIRO;
-CAP ANDERSON CARVALHO DE MATOS;
-CAP LEON DENIS ARAUJO LIRA;e
-3° SARGT GILMAR DE SOUZA VIANA.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 28 de Junho de 2011.

JOZIEL VANDERLEI DA SILVA
Vereador - PSDB

Endereço: Av. Capitão Ene Garcez n° 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo Cep: 69301-160 - Boa Vista -RR

A Operação Cidadania foi desencadeada no início do mês de maio, devido às fortes chuvas que atingiram o Estado de Roraima. E para que o andamento das ações tivesse êxito, as localidades afetadas foram divididas em setores e ficaram sob a responsabilidade dos oficiais do Corpo de Bombeiros. Essa mobilização trouxe resultados positivos, e pronta resposta à população.

Para que as ações da operação tivessem um bom desempenho, o trabalho das equipes funcionou da seguinte maneira: A CAP BM Vanísia foi designada como oficial de ligação, responsável por todos os contatos diretos com os órgãos parceiros e também com imprensa. O CAP BM Doriedson foi designado como oficial de planejamento, responsável pela situação, documentação, pessoal e monitoramento do clima. Já o CAP BM Anderson foi designado como oficial de apoio a operação, responsável pela distribuição do efetivo nas áreas afetadas pelas chuvas.

O TEN CEL BM Boaes foi coordenou as ações na capital Boa Vista;

O TEN CEL BM Jean Claúdio coordenou as ações na região sul, que engloba o município de Rorainópolis que ficou sob a responsabilidade do Cap BM Cerdeira;

O TEN CEL BM Fidélis foi o coordenador da região norte. Os municípios que ficaram sob sua coordenação tiveram como oficiais responsáveis:

O CAP BM Abreu, em Amajarí, a CAP BM Rosimeire, em Normandia, um dos municípios mais prejudicados com as chuvas, e o CAP BM Léon, em Pacaraima.

Em meio aos trabalhos dos bombeiros para amenizar a situação dos desabrigados e dos desalojados no Estado, uma missão merece destaque. O resgate do agricultor Antônio Pereira da Silva, que passou 22 dias perdido na mata, na região de Campos Novos, no município de Iracema, que teve como comandante da guarnição, o 3º SGT BM Gilmar que coordenou as buscas nos últimos dias, até o resgate do senhor Antônio.

Militares indicados pelo Comando Geral:

TEN CEL QOCBM Simval Froes Boaes;
TEN CEL QOCBM Jean Cláudio de Souza Hermógenes;
TEN CEL QOCBM Francisco José Maia Fidélis;
CAP QOCBM Vanísia de Sousa Santos Capaverde;
CAP QOCBM Everson dos Santos Cerdeira;
CAP QOCBM Doriedson Silva Ribeiro;
CAP QOCBM Jefferson Dayson Ribeiro de Abreu;
CAP QOCBM Anderson Carvalho de Matos;
CAP QOCBM Léon Denis Araújo Lira;
CAP QOCBM Rosimeire de Oliveira B. Rodrigues;
3º SGT Gilmar de Souza Viana.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 034, de 16 de junho de 2011 de autoria do vereador Joziel Vanderlei da Silva, o qual dispõe sobre: **"Concede a medalha de honra ao mérito Rio Branco e Titulo de Cidadão Boa-Vistense à dez membros do Corpo de Bombeiros Militar".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Decreto Legislativo é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.16, Inciso XX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 034, de 16 de junho de 2011 de autoria do vereador Joziel Vanderlei da Silva, o qual dispõe sobre: **"Concede a medalha de honra ao mérito Rio Branco e Titulo de Cidadão Boa-Vistense à dez membros do Corpo de Bombeiros Militar".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 17 DE JUNHO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO DÉCIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MANOEL NEVES DE MACEDO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, DE 16 DE JUNHO DE 2011 DE AUTORIA DO VEREADOR JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE A DEZ MEMBROS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 17 DE JUNHO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Justiça e Redação Final.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em .....
.....

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 034, de 28 de junho de 2011 de autoria do vereador Joziel Vanderlei da Silva, o qual dispõe sobre: **"Concede a medalha de honra ao mérito Rio Branco aos militares indicados pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Decreto Legislativo é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.16, Inciso XX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 034, de 28 de junho de 2011 de autoria do vereador Joziel Vanderlei da Silva, o qual dispõe sobre: **"Concede a medalha de honra ao mérito Rio Branco aos militares indicados pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima ".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 30 DE JUNHO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO TRIGÉSIMO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS DEZESSETE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MANOEL NEVES DE MACEDO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 034, DE 28 DE JUNHO DE 2011 DE AUTORIA DO VEREADOR JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS MILITARES INDICADOS PELO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE RORAIMA". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 30 DE JUNHO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

42ª Sessão Ordinária do 1º Período, de 5 de julho de 2011

Matéria: Projeto de Decreto N°034/11 — Início: 05/07/2011 – 11h09min
Título: Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco aos Militares indicados pelo Comando — Fim: 05/07/2011 – 11h10min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BENCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	12
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	12

APROVADO

Operador: Andréia

5 de julho de 2011

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº516, DE 05 DE JULHO DE 2011.
AUTOR: JOZIEL VANDERLEI.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS MILITARES INDICADOS PELO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco** aos seguintes militares indicados pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima:

-TEN CEL SIMVAL FROES BOAES;
-TEN CEL JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMOGENES;
-TEN CEL FRANCISCO JOSE MAIA FIDELIS;
-CAP VANISIA DE SOUZA SANTOS CAPAVERDE;
-CAP ROSIMEIRE DE OLIVEIRA B. RODRIGUES;
-CAP EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA;
-CAP DORIEDSON SILVA RIBEIRO;
-CAP ANDERSON CARVALHO DE MATOS;
-CAP LEON DENIS ARAUJO LIRA;
-3º SARGT GILMAR DE SOUZA VIANA.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista , 5 de julho de 2011.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 251/2011/CMBV/SAL

Boa Vista, 6 de julho de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Decretos Legislativos n°s. 516, 517 e 518/11.**

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo cópias dos Decretos Legislativos **n°s. 516, 517 e 518/2011**, de autoria dos Vereadores Joziel Vanderlei, Chico Doido e Todos os Vereadores, para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que estão sendo enviados por email os referidos Decretos.

Atenciosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

PMBV
SAAO-I/SMAG
Em 7/7/11
As 11:05
Recebido

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, n° 1261 - São Francisco CEP: 69.301-160 Boa Vista - RR
Fone Fax: (95) 3081-1389

Ano XVIII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2978

sexta-feira
08 de julho
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 708/P DE 05 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica sem efeito a exoneração de Reginaldo Rubhi Braga, Assistente 2, Símbolo AS-8, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, providenciada através do Decreto nº 651/P de 20 de junho de 2011, publicado no DOM nº 2968 de 21 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 21 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 709/P DE 05 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica sem efeito a exoneração de Elder Araújo Mesquita, Agente Público Municipal 1, Símbolo AO-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, providenciada através do Decreto nº 651/P de 20 de junho de 2011, publicado no DOM nº 2968 de 21 de junho de 2011.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 21 de junho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 710/P DE 05 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, e de acordo com o que estabelece o Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente o senhor Izaildo Ferreira de Luna, para responder pelo cargo de Diretor - Presidente, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no período de 04/07/2011 a 08/07/2011, na ausência do titular.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 711/P DE 05 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998, e de acordo com o que estabelece o Estatuto da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente o senhor Afonso Celso Mesquita da Silva, para responder pelo cargo de Diretor de Planejamento Administrativo e Financeiro, cumulativamente com o cargo de Diretor de Operações, ambos da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista - EMHUR, no período de 04/07/2011 a 08/07/2011.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 04 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 05 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 712/P DE 05 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Graciela Silveira Guedes Amorim
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 027/2011
Processo 0086/2011-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira Substituta, designada pelo Decreto nº. 072/E-GPRE, ano 2011, torna público que apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Eletrônico nº 027/2011, Processo 0086/2011-SMSA, a licitação pela 2ª vez foi FRACASSADA.

Néria Gardênia Pontes Benício
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 013/2011
Processo 0073/2011-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira Substituta, nomeada pelo Decreto n.º 072/E-011-GPRE, comunica a quem interessar que após análise do Recurso interposto pela empresa CDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIO-X LTDA, julga Improcedente o Recurso, conforme pareceres anexos aos autos.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 060/11 - SMSA
MODALIDADE: CONVITE Nº 035/11
OBJETO: Aquisição de mobiliário para atender o Posto de Saúde Aygara Motta Pereira.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e analise da proposta referente ao Convite em epigrafe resolveu classificar as propostas das empresas LOJAS PERIN LTDA, MARCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e MEDISUL COM. E REP. LTDA, por atenderem as exigências do edital. Pelo exposto, a Comissão recomenda a adjudicação dos itens nº 14 e 16 à empresa LOJAS PERIN LTDA, pelo valor total de R$ 940,00 (novecentos e quarenta reais), e os itens nºs 10, 12 e 17 à empresa MARCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R$ 1.000,00 (Um mil reais), e os itens nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 15, 18 e 19 à empresa MEDISUL COM. E REP. LTDA, pelo valor total de R$ 19.329,92 (dezenove mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). Perfazendo o Valor Total de R$ 21.269,92 (Vinte e um mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos). A decisão, na integra, encontra-se acostada nos autos do processo nº 060/11-SMSA a disposição dos interessados.

Ivaldo Gomes Barbosa
Presidente da CPL - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 019/2011
Processo 0037/2011-SMEC

No Diário Oficial da União, Edição nº 114, página nº 197, Diário Oficial do Município de Boa Vista, Edição nº 2963, página nº 19 e no Jornal Folha de Boa Vista, Edição nº 6355, página nº 12, que circularam no dia 14/06/2011, na publicação referente ao Despacho de Homologo, do Pregão Presencial nº 019/11 - Proc. nº 0037/2011 - SMEC.

Onde se lê: "JOSE CLAUDINO."
Leia-se: "JOÃO SILVA GOMES." As Demais informações permanecem inalteradas.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº 037/2011
Processo 533/2011 - SMAG

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 533/2011- SMAG - Convite nº 037/2011, tendo como objeto: Aquisição de material de consumo (papel A4), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, recomenda a adjudicação à empresa MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor total de R$ 55.200,00 (cinqüenta e cinco mil e duzentos reais).

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Presencial nº 044/2011
Processo 0029/2011 - SMDS

Homologo o Processo Licitatório nº 0029/2011-SMDS - Pregão Presencial nº 044/2011, tendo como objeto Contratação de serviços gráficos, a fim de atender a necessidade do Conselho Municipal de Assistência Social na VIII Conferência Municipal de Assistência Social, cuja adjudicação do lote II foi a favor da empresa J. F. DOS S. SELBACH-ME pelo valor total de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), tendo sido o lote I DESERTO.

Boa Vista-RR, 07 de julho de 2011.

Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 134/2011 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 30 (trinta) dias de férias do servidor estatutário SERGIO DE AMORIM E SOUSA, Matrícula nº 25579 Cargo: Auxiliar Municipal/Especialidade: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referente ao exercício de 2011, no período de 01.06.2011 a 30.06.2011, para atender a necessidade desta Secretaria.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2011.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal da - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 135/2011 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 30 (trinta) dias de férias do servidora estatutária RAFAELA BARROS DE OLIVEIRA, Matrícula nº 27773 Cargo: Técnico Municipal/Especialidade: Assistente de Administrativo, referente ao exercício de 2011, no período de 04.07.2011 a 03.08.2011, para atender a necessidade desta Secretaria.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2011.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal da - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 136/2011 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 30 (trinta) dias de férias do servidor estatutário SILVIO ANTONIO BARAUNA MAGALHAES, Matrícula nº 26945 Cargo: Técnico Municipal/Especialidade: Assistente Administrativo, referente ao exercício de 2011, no período de 04.07.2011 a 03.08.2011, para atender a necessidade desta Secretaria.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2011.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal da - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 137/2011 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 30 (trinta) dias de férias do servidora estatutária MARIA ANGELICA SILVA SANTIAGO, Matrícula nº 27835 Cargo: Técnico Municipal/Especialidade: Assistente de Administrativo, referente ao exercício de 2011, no período de 01.07.2011 a 30.07.2011, para atender a necessidade desta Secretaria.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 06 de julho de 2011.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal da - SMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

SMOU/PORTARIA Nº 005/2011

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais e com fulcro no disposto no § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

1. Designar os servidores: Sebastião Cairo da Silva (presidente), Jaiberto de Melo César e Lindonir Neves Barreto (membros), para comporem a comissão de fiscalização e recebimento do material, objeto do Contrato nº. 0191/2011-PGMU, relativo ao Processo nº. 005/2011 SMOU, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para atender os serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nas máquinas de propriedade da Prefeitura Municipal de Boa Vista, sob a responsabilidade da Empresa DEEP Tratopeças Comércio e Representação Ltda..

2. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, 05 de julho de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 054/2011

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Lívia Cristina de Rodrigues Ferreira, Arquiteta e Urbanista CREA 12605-D/AM e Gisele de Souza Torreyas, Engenheira Civil CREA 0902382217, lotados nesta Secretaria para fiscalizarem os Serviços de Montagem das Estruturas Tubulares Metálicas das Arquibancadas e Camarotes do arraial "Um Caldeirão de Cultura", a ser realizado na Praça do Centro Cívico, no Município de Boa Vista - RR, no período de 09/07/2011 a 16/07/2011.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 04 de julho de 2011.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº. 055/2011

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Nilson Rebouças Peres, Engenheiro Civil CREA 0909289034 (Presidente), Lívia Cristina de Rodrigues Ferreira, Arquiteta e Urbanista CREA 0400542951 e Anilton Moreira de Menezes, Engenheiro Civil CREA 2342-D/ AM/RR (Membros), lotados nesta Secretaria, para receberem os Serviços de Serviços de Reforma do Bloco "C" do Hospital da Criança Santo Antônio e de um Local para Adequação para Abrigo de Resíduos - Localizado na Av. das Guianas, 1.645 - Bairro 13 de Setembro, no Município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da Firma CONSTRUVIAS LTDA,

conforme Processo nº. 177/2009-SMSA.

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 01 de julho de 2011.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 077/2011- SMST

O Secretario Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, Presidente da Comissão de Avaliação e Promoção dos Guardas Municipais, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º Publicar, com fulcro no Art.41, da lei n 1012/2007, Almanaque da Guarda Municipal de Boa Vista, referente à Promoção de 09 de julho 2010, contendo a relação nominal de Guardas Municipais distribuídos pelas respectivas especialidades, conforme anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretario Municipal de Segurança Urbana e Transito

Boa Vista - RR, em 04 de julho de 2011.

Frankembergen Galvão da Costa
Secretário de Segurança Urbana e Trânsito.
Presidente da Comissão

ALMANAQUE GUARDA MUNICIPAL

INSPETOR GERAL

Nº Ord.	NOME	FUNÇÃO
1	EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA	INSPETOR GERAL

INSPETOR DE AREA

1	JUBERLI MELO BARRETO	INSPETOR DE ÁREA

INSPETOR

1	JOÃO MESQUITA DE MELO	INSPETOR
2	FRANCISCO ALVES SEGUNDO	INSPETOR
3	PEDRO DE SOUZA	INSPETOR
4	PAULO SÉRGIO BITTENCOURT	INSPETOR
5	JADER FIGUEIRA DE ANDRADE	INSPETOR
6	ALDO FACCO	INSPETOR
7	VOLTAIRE PINTO RIBEIRO NETO	INSPETOR
8	ADILSON JOSÉ LIMA BARROSO	INSPETOR
9	JOÃO DE DEUS LIMA DA SILVA	INSPETOR
10	MURILO FERREIRA DOS SANTOS	INSPETOR
11	ABDENEGO SILVA DE SOUZA	INSPETOR
12	CHARLES CANEIRO VERDOLIM	INSPETOR
13	CÍCERO PEREIRA GOMES	INSPETOR
14	DJALMA RODRIGUES FRANCO	INSPETOR
15	PAULO ROBERTO RIBEIRO PERES	INSPETOR
16	ANTONIO GOMES SILVA	INSPETOR
17	ERINALDO DE OLIVEIRA LIMA	INSPETOR
18	NIXON DE SOUZA CRUZ	INSPETOR
19	JOÃO CARLOS DA SILVA	INSPETOR
20	ELZIMAR DA SILVA ESBELL	INSPETOR

SUBINSPETOR

1	JOSÉ EDEILTON MENEZES FERNANDES	SUBINSPETOR
2	ANTONIO FARIAS NOBRE	SUBINSPETOR
3	WILSON FRANCISCO DA SILVA	SUBINSPETOR
4	JUVENAL SOARES DE SOUZA	SUBINSPETOR
5	HAMILTON FOLHADELA BELISÁRIO	SUBINSPETOR
6	RONALDO SILVA BARROS	SUBINSPETOR
7	ADEMIR FERREIRA DE LIMA	SUBINSPETOR
8	ROBSON DE LIMA E SILVA	SUBINSPETOR
9	VILMO CARDOSO DA SILVA	SUBINSPETOR
10	VITORINO MOREIRA DOS SANTOS FILHO	SUBINSPETOR
11	NILSON DE SOUZA CRUZ	SUBINSPETOR
12	JOSÉ RIBEIRO NOGUEIRA	SUBINSPETOR
13	AUGUSTO CÉSAR CARNEIRO VERDOLIM	SUBINSPETOR
14	JOSÉ ALBERTO DA SILVA SANTOS	SUBINSPETOR
15	MARINHO CAVALCANTE DA SILVA	SUBINSPETOR
16	WILLIAMS JESUS N. L. MONTEIRO	SUBINSPETOR
17	MÁRCIO OTÁVIO TRAJANO CORREIA	SUBINSPETOR
18	SILVIO PAIXÃO DE OLIVEIRA	SUBINSPETOR
19	EVANDRO SANTIAGO DE BRITO	SUBINSPETOR
20	CASTELO PINTO LIMA	SUBINSPETOR
21	JOSÉ ROBERTO PINTO	SUBINSPETOR
22	ALDEMIR SILVA DE ALMEIDA	SUBINSPETOR
23	AUDAIR DE OLIVEIRA MEDEIROS	SUBINSPETOR
24	RAIMUNDO SOUZA DOS SANTOS	SUBINSPETOR
25	GILBERTO ARAÚJO FERREIRA LOPES	SUBINSPETOR
26	JURANDIR ROQUE RODRIGUES	SUBINSPETOR
27	ALDOMIR DA SILVA GALVÃO	SUBINSPETOR
28	GERALDO PEREIRA LEITE FILHO	SUBINSPETOR
29	SÉRGIO DE SOUZA BEZERRA	SUBINSPETOR
30	JOSÉ RIBAMAR SOUZA DE MORAIS	SUBINSPETOR
31	NATANAEL COSTA GOMES	SUBINSPETOR
32	JONES CLEIDER M. ALBUQUERQUE	SUBINSPETOR
33	TANQUEIDE FERREIRA DA SILVA	SUBINSPETOR
34	VALDIVINO MOURA DE SOUZA	SUBINSPETOR
35	MANOEL DE OLIVEIRA LIMA	SUBINSPETOR
36	BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA	SUBINSPETOR
37	MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA	SUBINSPETOR
38	HERMINIO OVANDO SOARES	SUBINSPETOR
39	DACIRCLEY DE OLIVEIRA	SUBINSPETOR
40	JAMES CARLOS BEZERRA DA SILVA	SUBINSPETOR

GM 1º CLASSE

1	AUREO BARROSO CÉSAR	1º CLASSE
2	ARMANDO DOS SANTOS PONTES	1º CLASSE
3	JORGE PERES PEREIRA	1º CLASSE
4	SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA	1º CLASSE
5	OTÁVIO CATANHEDE DE SOUZA	1º CLASSE
6	DAVI SOBREIRO DA SILVA	1º CLASSE
7	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	1º CLASSE
8	CAMILO ARAUJO DE MELO	1º CLASSE
9	LUIZ MOLETA	1º CLASSE
10	ALTAIR CARDOSO DA COSTA	1º CLASSE
11	PEDRO AGOSTINHO AZEVEDO	1º CLASSE
12	RAIMUNDO MOREIRA DE SOUZA	1º CLASSE
13	RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA	1º CLASSE
14	MAGNO BARROS GALVÃO	1º CLASSE
15	ALDECI NUNES DE OLIVEIRA	1º CLASSE
16	MERQUESEDERQUES DE ALMEIDA	1º CLASSE
17	OSEAS NASCIMENTO DA SILVA	1º CLASSE
18	RADEMILDO BARROS COLARES	1º CLASSE
19	JOÃO CARLOS CUNHA DOS SANTOS	1º CLASSE
20	JOSÉ WAGNER M. FERNANDES	1º CLASSE
21	JAMES DEAN CRUZ BARBOSA	1º CLASSE
22	LEORNANDO ARAUJO ARRUDA	1º CLASSE
23	ANTONIO CÉSAR NUNES DE SOUZA	1º CLASSE
24	DALMIR SANTOS DO NASCIMENTO	1º CLASSE
25	JOSÉ SOUZA RODRIGUES FILHO	1º CLASSE
26	VALDEVINO SANTOS CARDOSO	1º CLASSE
27	JONES SOBRAL DE PAIVA	1º CLASSE
28	PAULO FRANCISCO ROCHA	1º CLASSE
29	ANDERSON FABIANO BARROS COLARES	1º CLASSE
30	GESIEL NUNES BANDEIRA	1º CLASSE
31	EDINALDO FRANCISCO DE ANDRADE	1º CLASSE
32	EDMILSON DE ALMEIDA	1º CLASSE
33	FRANCISCO ALBERTO BRASIL ALVES	1º CLASSE
34	CÍCERO CÉSAR FELIX DE SOUZA	1º CLASSE
35	JEOVÁ BATISTA DE CARVALHO	1º CLASSE
36	EDMILSON MÁRIO TENÓRIO DA COSTA	1º CLASSE
37	HUMBERTO MARQUES DA SILVA	1º CLASSE
38	GILMÁRIO DE SOUZA QUEIROZ	1º CLASSE
39	JÚLIO LEMOS	1º CLASSE
40	EMERSON FABRÍCIO BARROS COLARES	1º CLASSE
41	ODIRLEY GALVÃO CAMARÃO	1º CLASSE
42	GELCIMAR SOUSA DE PAULA	1º CLASSE
43	VANDERLEY ANDRADE AMORIM	1º CLASSE
44	MARTINS CARLOS DA SILVA	1º CLASSE
45	NESTOR GALDÊNCIO DA SILVA FILHO	1º CLASSE
46	CHEYNNE PONTES MIRANDA	1º CLASSE
47	JOSUÉ SOARES RODRIGUES	1º CLASSE
48	ELVIMAR DE CASTRO ÂNGELO	1º CLASSE
49	JOÃO DA SILVA SOUZA	1º CLASSE
50	ANTONIO BERTO BEZERRA DA SILVA	1º CLASSE
51	JEAN CARLOS LAGO DOS SANTOS	1º CLASSE
52	ERIONILSON CAETANO DA SILVA	1º CLASSE
53	ALFREDO CORREIA PAZ NETO	1º CLASSE
54	MIGUEL FERNANDES DE SOUZA	1º CLASSE
55	FRANCISCO DE MENEZES OLIVEIRA	1º CLASSE
56	JOSÉ ARAÚJO MOURÃO	1º CLASSE
57	WALDENOR DA SILVA E SOUSA	1º CLASSE
58	JAMERSON WILLIAMS ALVES VIANA	1º CLASSE
59	ISMAEL CAVALCANTE GUIMARAES	1º CLASSE
60	SILVÂNIO SALUSTIANO DOS SANTOS	1º CLASSE
61	VASCONCELOS OLIVEIRA DE SOUZA	1º CLASSE
62	CARLOS JOSÉ PEREIRA DE BRITO	1º CLASSE
63	CONSTANTINO FIGUEIRA BARRETO	1º CLASSE
64	ZAQUEU BARBOSA RIBEIRO	1º CLASSE
65	AGNALDO DA SILVA SOUZA	1º CLASSE
66	SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA	1º CLASSE
67	IVANILDO FERREIRA DA SILVA	1º CLASSE
68	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA SOUZA	1º CLASSE
69	JAMES LOPES DE MAGALHÃES	1º CLASSE

GM 2º CLASSE

1	ADEMIR MARCONDES DE OLIVEIRA	2º CLASSE
2	JOSÉ ERNESTO DA COSTA	2º CLASSE
3	ADAILDO PERES DINIZ	2º CLASSE
4	FRANCISCO TRAJANO BEZERRA	2º CLASSE
5	ADEILSON MALHEIROS DOS SANTOS	2º CLASSE
6	JOÃO EVANGELISTA SOUSA DE OLIVEIRA	2º CLASSE

	ANTONIO LUIZ VIEIRA FILHO	2º CLASSE
	DENIVAL COSTA DOS SANTOS	2º CLASSE
	ERICO PEIXOTO DO BONFIM	2º CLASSE
	ELIANO DA SILVA MONTEIRO	2º CLASSE
11	JONAS SILVA LAMEIRA	2º CLASSE
12	JOSÉ FLÁVIO TAVARES BARBOSA	2º CLASSE
13	SAMUEL LIMA DA SILVA	2º CLASSE
14	SEBASTIÃO FONSECA DE SOUZA	2º CLASSE
15	ANTONIO JESUS PERES DA SILVA	2º CLASSE
16	FRANCISCO DOS SANTOS SALES	2º CLASSE
17	DORIVAL NUNES NETO	2º CLASSE
18	ROBERTO TAVARES DE JESUS OLIVEIRA	2º CLASSE
19	IVAN MARTINS VASCONCELOS	2º CLASSE
20	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO	2º CLASSE
21	ANDERSON RODRIGUES	2º CLASSE
22	FRANCISCO CARLOS A. RIBEIRO SILVA	2º CLASSE
23	JORGE LIMA FERREIRA	2º CLASSE
24	NISLEY VIDAL DE OLIVEIRA	2º CLASSE
25	JOSUE DA SILVA	2º CLASSE
26	HELICARLOS DA SILVA QUEIROZ	2º CLASSE
27	EDENILTON DA SILVA	2º CLASSE
28	WANTUYL CORREIA OLIVEIRA	2º CLASSE
29	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE SOUZA	2º CLASSE
30	MÁRCIO JUVENTINO DA SILVA	2º CLASSE
31	JOSELITO SOARES D'ÁVILA	2º CLASSE
32	LUIZ CARLOS PEREIRA FIGUEIRA	2º CLASSE
33	LÁZARO PEREIRA LIMA	2º CLASSE
34	ANTONIO DEYDSON SOUZA DA CÂMARA	2º CLASSE
35	MÁRCIO SILVA DE SOUZA	2º CLASSE
36	JONATA BEZERRA DO VALLE	2º CLASSE
37	MONICA DAIANA BRASIL DA SILVA	2º CLASSE
38	KARINA LOPES TAVARES	2º CLASSE
39	ELIATAN ANJOS DA SILVA	2º CLASSE
40	ELOIO MOREIRA BARBOSA	2º CLASSE
41	VILMAR MOREIRA DE SOUZA	2º CLASSE
42	FRANCISCO DAS C. DE LIMA BARBOSA	2º CLASSE
43	ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS	2º CLASSE
44	REMILDO DE JESUS SILVA	2º CLASSE
45	ALAN MATIAS DE SOUZA	2º CLASSE
46	HELENA VERAS ALCÂNTARA DA SILVA	2º CLASSE
47	TONY DORIEDSON MORAES CAMPOS	2º CLASSE
48	ANA MARIA DOS SANTOS MAIA	2º CLASSE
49	LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	2º CLASSE
50	JOSÉ CARLOS SILVA DE ALMEIDA	2º CLASSE
51	MÁRCIO LEVEL MESQUITA	2º CLASSE
52	AMARILDO GOMES SANTOS	2º CLASSE
53	JADILSON LOPES RAMOS	2º CLASSE
54	ECLESIANO BEZERRA SANTOS	2º CLASSE
55	CLEURISMAR MOREIRA DE SOUZA	2º CLASSE
56	ABRAÃO BEZERRA OLIVEIRA	2º CLASSE
57	REGILDO DE SÁ ARAÚJO	2º CLASSE
58	ADÃO DA SILVA LIMA	2º CLASSE
59	LEILSON RIOS LIMA	2º CLASSE
60	FRANCISCO EVERALDO FARIAS PONTES	2º CLASSE
61	RAIMUNDO MARTINS DA SILVA	2º CLASSE
62	JOCIMAR DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR	2º CLASSE
63	HANDSON MAIA TEIXEIRA	2º CLASSE
64	ACIONEIBE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	2º CLASSE
65	VANDERLEY DA CONCEIÇÃO PAZ	2º CLASSE
66	ISMAEL MOARAES MENDONÇA	2º CLASSE
67	DHENNYS EMANOEL FERREIRA BEZERRA	2º CLASSE
68	GHUIARONY GOMES MEDEIROS	2º CLASSE
69	CÍCERO DE FREITAS BATISTA	2º CLASSE
70	MARCOS JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	2º CLASSE
71	ALDELONIO ALVES DA SILVA	2º CLASSE
72	ALEXANDRA C. UCHÔA CAVALCANTE	2º CLASSE
73	ARLISIO FREITAS MESQUITA	2º CLASSE
74	TEORELES BATISTA DA SILVA	2º CLASSE
75	GILMAR ROSAS SARMENTO	2º CLASSE
76	HUMBERTO PEIXOTO DE MORAES JÚNIOR	2º CLASSE
77	ANA MARTA GOMES MENDES	2º CLASSE
78	VITORIANO NETO FERREIRA SANTOS	2º CLASSE
79	MIRLEY DA COSTA SILVA	2º CLASSE
80	PAULO HENRIQUE TORRES LIMA	2º CLASSE
81	REGIVALDO DE SÁ ARAÚJO	2º CLASSE
82	GILBERTO SOUZA GOMES	2º CLASSE
83	WEYDERLON ALVES LOPES	2º CLASSE
84	NILTON DE SOUZA CRUZ	2º CLASSE
85	TATIANA FERNANDA FERREIRA SANTOS	2º CLASSE
86	CRISTIANO DE OLIVEIRA CRIZPIM	2º CLASSE
87	CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS	2º CLASSE
88	DANIEL DE JESUS MARQUES DA CUNHA	2º CLASSE
89	ERLIVAN LEÃO DE AMORIM	2º CLASSE
90	JOSE IRAN DE ASSIS	2º CLASSE
91	RUDYGER LIMA PEIXOTO	2º CLASSE
92	RICARDO MOTA CATIVO	2º CLASSE
93	JOSE RAIMUNDO SANTOS DA SILVA	2º CLASSE
94	FERNANDO LENO XAVIER E SILVA	2º CLASSE

GM's 3ª CLASSE

1	LORENA DAS NEVES FERNANDES	3º CLASSE
2	MARCUS ARAUJO RIBEIRO	3º CLASSE
3	RICARDO ANJOS DA SILVA	3º CLASSE
4	WESLEY MESQUITA BARBOSA	3º CLASSE
5	NATAN MESQUITA BARBOSA	3º CLASSE
6	BRUNO INFORZATO OLIVEIRA GOMES	3º CLASSE
7	CARLOS JARDEL FREITAS DUARTE	3º CLASSE
8	WASHINGTON MORAIS ANDRADE	3º CLASSE
9	EVERSON LIMA CORREA	3º CLASSE
10	EDVALDO BARROS SOARES	3º CLASSE
11	RONIEYSON CLÍCIO GUIVARES	3º CLASSE
12	NIELSON SAMPAIO BARBOSA	3º CLASSE
13	ROBSON GONÇALVES LOUREIRO	3º CLASSE
14	CARLOS LEANDRO SOBRINHOS DIAS	3º CLASSE
15	RAFAEL BAIMA DA SILVA	3º CLASSE
16	WANNK GABRIEL FRANÇABASTOS	3º CLASSE
17	LÚCIO LEITE GUIMARÃES	3º CLASSE
18	ANTONIO GALDINO DE SOUZA JÚNIOR	3º CLASSE
19	GUSTAVO PEREIRA SILVA	3º CLASSE
20	ELINETE SILVA	3º CLASSE
21	ALLYNNE DA SILVA COELHO	3º CLASSE
22	JAZIEL GONÇALVES LOPES	3º CLASSE
23	JOSÉ EDVAL ANDRADE RIBEIRO	3º CLASSE
24	SIGNETE CIRINO DE SOUSA	3º CLASSE
25	GLAUDSON EMANOEL SABINO FRANCO	3º CLASSE
26	ANTONIO LIRA BARBOSA	3º CLASSE
27	ALESSANDRA WOTTRICH	3º CLASSE
28	MAYARA LYANA GUILHERME PEREIRA	3º CLASSE
29	ELIONEIDE DOS SANTOS DE ARAUJO	3º CLASSE
30	ALVINO MESQUITA LOUREIRO FILHO	3º CLASSE
31	ANDREZA DA SILVA PAES	3º CLASSE
32	TIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	3º CLASSE
33	HERLANE SALAZAR SILVA	3º CLASSE
34	DAVID DA COSTA DOS SANTOS	3º CLASSE
35	MARCELO ARAUJO DO NASCIMENTO	3º CLASSE
36	THIAGO MARTINS RODRIGUES	3º CLASSE
37	JANDERSON SOUZA DE SOUZA	3º CLASSE
38	ARLEM NEVES CASCAES	3º CLASSE
39	MAGNO ANTONIO DA SILVA	3º CLASSE
40	ZENILTON GALVÃO NUNES	3º CLASSE
41	KELLFE DO MONTE SOUSA	3º CLASSE
42	FABIANA ZANETTI DA COSTA	3º CLASSE
43	DANIELLE OLIVEIRA SILVA	3º CLASSE
44	HAMMYSON KENNEDY ROCHA FRANÇA	3º CLASSE
45	ANDREIA DE FATIMA DOS SANTOS	3º CLASSE
46	CAIO MOREIRA DE A. GOMES	3º CLASSE
47	MARINHO EDUARDO PATRÍCIO DA SILVA	3º CLASSE
48	WALTER HUGO ROCHA	3º CLASSE
49	CRISTIANE DE PAIVA LEOCÁDIA	3º CLASSE
50	CICERA SILVA DOS SANTOS	3º CLASSE
51	JOTAHERLLY BARROSO SANTOS	3º CLASSE
52	MÁRCIO COLARES MESQUITA	3º CLASSE
53	HILÁRIO MARTINS COSTA	3º CLASSE
54	LUMARK GOMES LOIOLA	3º CLASSE
55	MARCELO SILVA REGIS	3º CLASSE
56	NAYARA ARYADNY DE A. PEREIRA	3º CLASSE
57	KEDSON LIRA PEREIRA	3º CLASSE
58	PAULO FERNANDO PESSOA MACHADO	3º CLASSE
59	MARIA ALCIONE UCHOA DA CONCEIÇÃO	3º CLASSE
60	RICARDO MANOEL MONTEIRO SANTOS	3º CLASSE
61	TIAGO NASCIMENTO BEZERRA	3º CLASSE
62	PIERRY SILVÉRIO GONDIM SALES	3º CLASSE
63	MESSIAS PINHEIRO DOS SANTOS	3º CLASSE
64	LAÉRCIO DE ANDRADE MORAIS	3º CLASSE
65	RODRIGO PEREIRA MINEIRO	3º CLASSE
66	ROGÉRIO PAULA DOS REIS	3º CLASSE
67	JULLYERRE PABLO LIMA DE SILVA	3º CLASSE
68	JOSE ANTONIO DE JESUS MOURÃO	3º CLASSE
69	ADALBERTO SILVA ROCHA	3º CLASSE
70	DERISVALDO SOUSA DOS SATOS	3º CLASSE
71	LINDOMAR FERREIRA SOBRINHO	3º CLASSE
72	JOSÉ MARTINS PEREIRA	3º CLASSE
73	LUIS GUILHERME PEREIRA DA SILVA	3º CLASSE
74	DEVID SOARES GALVÃO	3º CLASSE
75	JEFERSON DE ALMEIDA SILVA	3º CLASSE
76	JOSENALDO ABRÃO SILVA	3º CLASSE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR BRAZ ASSIS BEHNCK

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 017, DE 05 DE JULHO DE 2011.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 13, DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE BOA VISTA.

A Mesa da Câmara Municipal de Boa Vista, nos termos do §2° do art. 43, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto legal:

Art.1° - O parágrafo único do art.13 da Lei Orgânica passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 (...)

Parágrafo único - O número de Vereadores será no máximo de 21 (vinte e um) para a próxima Legislatura, observando as normas constitucionais quanto à proporcionalidade em relação à população."

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista, 7 de julho de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº516, DE 05 DE JULHO DE 2011.
AUTOR: JOZIEL VANDERLEI.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AOS MILITARES INDICADOS PELO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco aos seguintes militares indiçados pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Roraima:

-TEN CEL SIMVAL FROES BOAES;
-TEN CEL JEAN CLAUDIO DE SOUZA HERMOGENES;
-TEN CEL FRANCISCO JOSE MAIA FIDELIS;
-CAP VANISIA DE SOUZA SANTOS CAPAVERDE;
-CAP ROSIMEIRE DE OLIVEIRA B. RODRIGUES;
-CAP EVERSON DOS SANTOS CERDEIRA;
-CAP DORIEDSON SILVA RIBEIRO;
-CAP ANDERSON CARVALHO DE MATOS;
-CAP LEON DENIS ARAUJO LIRA;
-3º SARGT GILMAR DE SOUZA VIANA.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo,Boa Vista , 5 de julho de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº517, DE 5 DE JULHO DE 2011.
AUTORES: CHICO DOIDO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO CORONEL MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES, ATUAL COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE RORAIMA, POR SEU TRABALHO EM DEFESA DA VIDA E POR SUA ATUAÇÃO NA COORDENAÇÃO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL EM APOIO ÀS CENTENAS DE FAMÍLIAS DESABRIGADAS PELA ENCHENTE DO RIO BRANCO OCORRIDA NESTE MÊS DE JUNHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** e a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO** ao Coronel **MANOEL LEOCÁDIO DE MENEZES,** Atual Comandante do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, por seu trabalho em defesa da vida e por sua atuação na Coordenação Estadual da Defesa Civil em apoio às centenas de famílias desabrigadas pela enchente do Rio Branco ocorrida neste mês de junho.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.
Plenário Estácio Pereira de Mello, 5 de julho de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº518, DE 5 DE JULHO DE 2011
AUTORES: TODOS OS VEREADORES.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. DARCY ROMERO DERENUSSON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** ao Sr. Darcy Romero Derenusson, em face da expressiva importância ao nosso município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 5 de julho de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Boa Vista, torna pública a Certidão de Inexigibilidade para o pagamento das despesas junto ao INM - Instituto Nacional Municipalista Ltda., referente as inscrições do 477º Curso de Capacitação Para Vereadores, Prefeitos, Vice- Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, no valor de R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), para atender as necessidades deste Legislativo.

Com base no Art. 25, inciso II § 1º, c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo nº 124/11.

Boa Vista, em 09 de junho de 2011.

Sandro Cavalcante França
Presidente CPL

Hilda Prill Soares
Membro

Josenildo Lopes de Menezes
Membro

Em cumprimento ao disposto do Art. 26 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, ratifico a Certidão de Inexigibilidade objeto do Processo nº 124/11.

Braz Assis Behnck
Presidente da CMBV

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Primeiro Vice-Presidente:
Sebastião Corrêa Lira Neto
Segundo Vice-Presidente:
Masamy Eda
Primeiro Secretário:
Alfonso Rodrigues do Vale
Segundo Secretário:
Paulo Bastos Linhares
Terceiro Secretário:
Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Mário Márcio Sampaio, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.